



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 230/2013

SÚMULA: Cancela Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2013 na íntegra e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando as disposições da Lei 12.232/2010;

Considerando enfim, a conveniência administrativa:

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada na, íntegra, por conveniência administrativa, a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2013.

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração, tomar as medidas administrativas de praxe e efetuar a abertura de novo processo licitatório, com o mesmo objeto da licitação supracitada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 27 de setembro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal